

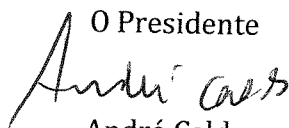
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADEProposta n.º 30/ 2015

Considerando que:

- I. A atual Freguesia de Alvalade resulta da fusão das extintas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito;
- II. Cada uma das referidas freguesias dispunha de um escudo de armas diferente;
- III. Na formação da identidade da nova freguesia, torna-se primordial a criação de um Brasão de Armas próprio, que, ainda que formando um conjunto novo e diferenciado, tenha ligações à heráldica das três antigas freguesias, respeitando também os normativos existentes nesta matéria;
- IV. Foi elaborada uma proposta de Brasão de Armas que cumpre a ligação heráldica pré-existente, aludindo à presença marcante da Cidade Universitária situada na Freguesia e à etimologia árabe de Alvalade (“lugar habitado e murado”) e representando, por isso, um passo importante na afirmação da nova identidade da Freguesia de Alvalade;
- V. A presente proposta cumpre igualmente a legislação e as normas de armaria em vigor.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à Assembleia de freguesia a proposta de Brasão de Armas que se anexa.

Lisboa, em 16 de fevereiro de 2015

O Presidente

André Caldas

I
**TRÂMITES A SEGUIR PARA OBTENÇÃO DO PARECER COM A ORDENAÇÃO
HERÁLDICA DO BRASÃO, BANDEIRA E SELO**

Para a Freguesia usar brasão, bandeira e selo, terá de seguir os trâmites previstos na legislação aplicável: Lei 53/91, de 7 de agosto, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (nomeadamente a alínea p) do n.º 1 do artigo 9.º).

A Junta de Freguesia envia à Comissão de Heráldica o pedido em regra instruído com a documentação mencionada no artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 53/91:

- a) Notícia histórica da freguesia;
- b) Cópia de deliberação da Junta de Freguesia sobre a proposta;
- c) Reprodução da simbologia ou emblemática usada pela freguesia, no presente ou no passado.

Convém que refira o que de mais relevante houver quanto à história, lendas, actividades económicas (sobretudo industriais e agrícolas), orago (se se pretender), pessoas ou famílias relevantes na história da freguesia, orografia, monumentos, etc. Poderá também enviar um esboço, a título indicativo, que exemplifique o que se pretende. Neste caso, deverá ser justificada a escolha dos motivos indicados. Pode(m) também ser indicada(s) a(s) cor(es) que se desejam para a bandeira, o que se procurará respeitar.

A documentação pode ser enviada em papel, em tamanho normalizado A4, ou digitalmente, por correio eletrónico.

Quaisquer indicações transmitidas serão levadas na devida conta mas não vinculam a Comissão.

Com o pedido de emissão do Parecer, deverá ser pago o montante de € 440 (que inclui IVA à taxa de 23%), fixado pela Associação dos Arqueólogos Portugueses para pagamento das despesas de abertura do processo e emissão do parecer.

Esse pagamento pode ser efetuado:

- a) Por cheque, emitido a favor da Associação dos Arqueólogos Portugueses;
- b) Por transferência bancária (NIB 0010 0000 0288 7800 0019 7, pertencente à AAP), agradecendo-se o envio de cópia do comprovativo com o demais expediente.

O parecer que for emitido é vinculativo e só poderá ser modificado pela Comissão de Heráldica em casos devidamente justificados que se considerem atendíveis.

Com o parecer será enviada informação sobre os procedimentos a seguir posteriormente.

A correspondência pode ser enviada para:

Associação dos Arqueólogos Portugueses
Comissão de Heráldica
Largo do Carmo (Museu)
1200-092 Lisboa

Por via eletrónica, pode igualmente ser utilizado o endereço heraldica@arqueologos.pt.

Circular emitida pelo Secretariado Administrativo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, aos 24 de Janeiro de 2014.

Largo do Carmo (Museu)
1200-092 Lisboa
Tel.: 21 347 86 29
direccao@arqueologos.pt | www.arqueologos.pt

Instituição de Utilidade Pública sem Fins Lucrativos | NIF: 500 843 619



I
**TRÂMITES A SEGUIR PARA OBTENÇÃO DO PARECER COM A ORDENAÇÃO
HERÁLDICA DO BRASÃO, BANDEIRA E SELO**

Para a Freguesia usar brasão, bandeira e selo, terá de seguir os trâmites previstos na legislação aplicável: Lei 53/91, de 7 de agosto, e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (nomeadamente a alínea p) do nº 1 do artigo 9.º).

A Junta de Freguesia envia à Comissão de Heráldica o pedido em regra instruído com a documentação mencionada no artigo 19.º, n.º 1, da Lei nº53/91:

- a) Notícia histórica da freguesia;
- b) Cópia de deliberação da Junta de Freguesia sobre a proposta;
- c) Reprodução da simbologia ou emblemática usada pela freguesia, no presente ou no passado.

Convém que refira o que de mais relevante houver quanto à história, lendas, actividades económicas (sobretudo industriais e agrícolas), orago (se se pretender), pessoas ou famílias relevantes na história da freguesia, orografia, monumentos, etc. Poderá também enviar um esboço, a título indicativo, que exemplifique o que se pretende. Neste caso, deverá ser justificada a escolha dos motivos indicados. Pode(m) também ser indicada(s) a(s) cor(es) que se desejam para a bandeira, o que se procurará respeitar.

A documentação pode ser enviada em papel, em tamanho normalizado A4, ou digitalmente, por correio eletrónico.

Quaisquer indicações transmitidas serão levadas na devida conta mas não vinculam a Comissão.

Com o pedido de emissão do Parecer, deverá ser pago o montante de € 440 (que inclui IVA à taxa de 23%), fixado pela Associação dos Arqueólogos Portugueses para pagamento das despesas de abertura do processo e emissão do parecer.

Esse pagamento pode ser efetuado:

- a) Por cheque, emitido a favor da Associação dos Arqueólogos Portugueses;
- b) Por transferência bancária (NIB 0010 0000 0288 7800 0019 7, pertencente à AAP), agradecendo-se o envio de cópia do comprovativo com o demais expediente.

O parecer que for emitido é vinculativo e só poderá ser modificado pela Comissão de Heráldica em casos devidamente justificados que se considerem atendíveis.

Com o parecer será enviada informação sobre os procedimentos a seguir posteriormente.

A correspondência pode ser enviada para:

Associação dos Arqueólogos Portugueses
Comissão de Heráldica
Largo do Carmo (Museu)
1200-092 Lisboa

Por via eletrónica, pode igualmente ser utilizado o endereço heraldica@arqueologos.pt.

Circular emitida pelo Secretariado Administrativo da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, aos 24 de Janeiro de 2014.

Largo do Carmo (Museu)
1200-092 Lisboa
Tel.: 21 347 86 29
direccao@arqueologos.pt | www.arqueologos.pt

Instituição de Utilidade Pública sem Fins Lucrativos | NIF: 500 843 619



(Revista - Cronograma)

ALVALADE

UM ANO DE VIDA, SÉCULOS DE HISTÓRIA

Em 29 de setembro de 2013, com a reorganização administrativa de Lisboa, nasceu a nova freguesia de Alvalade, unindo as antigas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito. A história da nova freguesia remonta inevitavelmente ao passado destes três territórios. Assinalamos o primeiro ano com uma breve retrospectiva histórica.

Uma das primeiras referências históricas a Alvalade é a Batalha de Alvalade - confronto entre pai e filho (D. Dinis e D. Afonso IV), impedido pela intervenção da Rainha Santa Isabel, em 1326.



Mestre Carlos Alberto Santos (1985) - A Rainha Santa Isabel na Batalha de Alvalade

O Campo Grande foi o local escolhido por D. Sebastião para exercícios militares das forças que haviam de o acompanhar na jornada a África, em 1578, e que acabaria por resultar na Batalha de Alcácer-Quibir.



Miguel Leitão de Andrade (1629) - Batalha de Alcácer-Quibir (1578), Museu do Forte da Ponta da Bandeira, Lagos,

Portugal.

Entre os séculos XVI e XVIII, nos Campos de Alvalade foram construídas quintas, palácios e palacetes, para os momentos de veraneio da nobreza.



Foto 48: PT/AMLSB/SER/S01661 - Palácio dos Coruchéus - [1963] - Seródio, Armando

No século XIX, o Campo Grande era utilizado como espaço de recreio e de desporto. A Feira do Gado era um dos acontecimentos mais importantes da vida da cidade.



Arquivo Municipal de Lisboa - PT/AMLSB/ACU/000704 - Feira do gado - [19--] - Autor(es): Fotógrafo não identificado

Em meados do século XX, com o Plano de Urbanização da Zona Sul da Avenida Alferes Malheiro, nasce a Avenida de Roma, o Bairro das Estacas, as Torres da Avenida dos Estados Unidos da América e muitos outros ícones do Bairro de Alvalade.

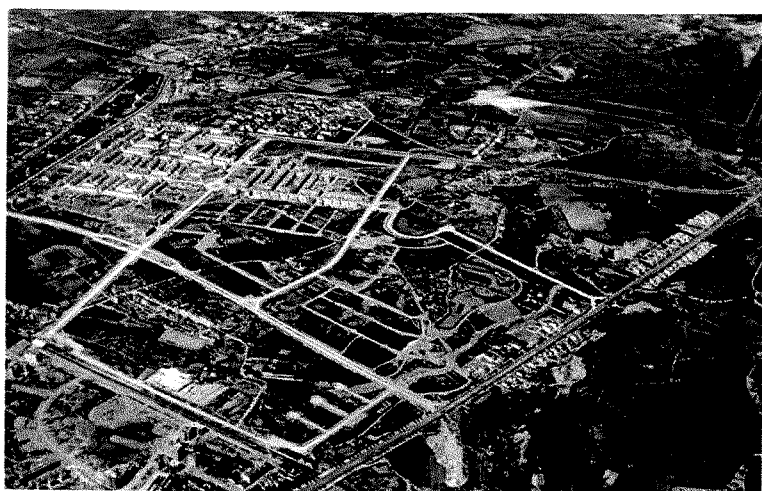


Foto 47: PT/AMLSB/PEL/005/S00578 - Fotografia aérea sobre o bairro de Alvalade - [1950] - fotógrafo desconhecido

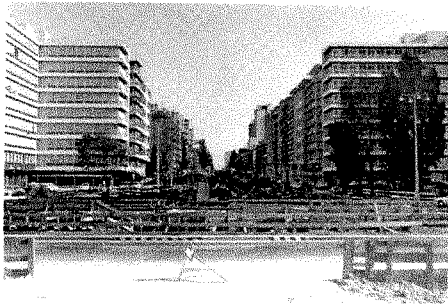
ou



Foto 46: PT/AMLSB/ABR/I00027 - Fotografia aérea do bairro de Alvalade - [1953] - Nunes, Alberto Augusto

de Abreu

Nos anos 70 inauguraram-se várias estações de metro da linha verde, um dos principais meios de transporte da cidade. Alvalade era considerada um símbolo da Lisboa moderna.



Arquivo Municipal de Lisboa PT/AMLSB/NBS/S00339 - Obras do metropolitano - Praça de Alvalade - [1970] -
Silveira, Nuno Barros Roque da

Na década de 80, surgiu uma nova vaga de construção, erguendo-se vários edifícios na Cidade Universitária.

Fotografia: JFA



O início do século XXI traz a requalificação do espaço público, com intervenções em espaços existentes, como o jardim do Campo Grande e a Mata de Alvalade, e a criação de novas infraestruturas, como ciclovias, parque canino, parque aventura.



Fotografia: JFA

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.